



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 147

Recife, 16 de agosto de 2021

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA	4
PROGEPE	5
DZ	7
PROAD	7
PPENGFIS	7
CODAI	8

REITORIA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 698/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007983/2021-81,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Investigativa instaurada pela Portaria GR/UFRPE nº 409/2021, de 14/05/2021, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 87, de 14/05/2021, e reconduzida pelas Portarias GR/UFRPE nº 549/2021, de 23/06/2021, e nº 604/2021, de 14/07/2021, composta pelos servidores JAILSON SANTANA CARNEIRO, Matrícula SIAPE 1056259, e MARCELA CASSIA SOUSA DE MELO BENICIO FIGUEIREDO, Matrícula SIAPE 2022574, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º O(s) servidor(es) ora designado(s) terá(ão) o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 699/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008112/2021-84,

RESOLVE:

Art. 1º - RECONDUZIR Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 1.474/2019-GR, de 18/11/2019, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 204, de 18/11/2019, prorrogada pela Portaria nº 1.688/2019-GR, de 17/12/2019, e reconduzida pelas Portarias nº 103/2020-GR, de 20/01/2020, nº 265/2020-GR, de 09/03/2020, nº 554/2021-GR, de 23/06/2021, e nº 614/2021-GR, de 19/07/2021, composta pelos servidores ROSANGELA CELY BRANCO LINDOSO, matrícula SIAPE nº 2938788, FERNANDO LEANDRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 384978, e pela discente RENATA DE BARROS ALCÂNTARA, CPF 055.969.614-00, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º - A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º - Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 700/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006755/2021-93,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, em sua área de competência, o afastamento do(a) servidor(a) DANILO DA NOBREGA SANTOS, Matrícula SIAPE nº 2201670, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Matemática, com ônus parcial para esta Universidade, a contar da data da publicação desta portaria e com término em 31/07/2025, para realização de Doutorado na Universidade Federal de São Carlos - São Paulo, conforme Decisão ad referendum nº 349/2021-CPD, de 04/08/2021, bem como autorização da Administração Superior desta Universidade, constantes no processo acima mencionado.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 701/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017382/2021-86,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para Executor e Fiscal do crédito orçamentário referente à IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE CURSOS NO ÂMBITO DO SISTEMA UAB, TED 10328, Número de Transferência 1AAEQZ, os servidores abaixo relacionados:

Nome	Nº SIAPE	Designação
JOSÉ TEMÍSTOCLES FERREIRA JÚNIOR	1781834	Executor
JACKELINNE MARIA CIRINO	1897549	Fiscal

Natureza da Despesa	Descrição	Valor
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 355.946,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 51.000,00

PORTARIA GR/UFRPE Nº 703/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010982/2021-13,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para exercer a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Diretor(a) do Departamento de História - DEHIST, durante o exercício de 2021/2025, o(a) servidor(a) UIRAN GEBARA DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 3051186, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Despacho nº 1751/2021-GR-UFRPE, de 13/08/2021.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria GR/UFRPE Nº 329/2021, de 20/04/2021, e dispensar o(a) servidor(a) MARIA RITA IVO DE MELO MACHADO, Matrícula SIAPE nº 2651827, da função supracitada.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 704/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 147, segunda-feira, 16 de agosto de 2021.

Página | 5

no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005394/2021-68,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Investigativa instaurada pela Portaria GR/UFRPE nº 410/2021, de 14/05/2021, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 87, de 14/05/2021, e reconduzida pelas Portarias GR/UFRPE nº 552/2021, de 23/06/2021, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 112, de 23/06/2021, e GR/UFRPE nº 606/2021, de 14/07/2021, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 126, de 14/07/2021, composta pelos servidores JAILSON SANTANA CARNEIRO, Matrícula SIAPE 1056259, e MARCELA CASSIA SOUSA DE MELO BENICIO FIGUEIREDO, Matrícula SIAPE 2022574, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º O(s) servidor(es) ora designado(s) terá(ão) o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 705/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005507/2021-25,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Investigativa, instaurada pela Portaria GR/UFRPE nº 412/2021, de 14/05/2021, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 87, de 14/05/2021, e reconduzida pelas Portarias GR/UFRPE nº 550/2021, de 23/06/2021, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 112, de 23/06/2021, e GR/UFRPE nº 605/2021, de 14/07/2021, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 126, de 14/07/2021, composta pelos servidores JAILSON SANTANA CARNEIRO, Matrícula SIAPE 1056259, e MARCELA CASSIA SOUSA DE MELO BENICIO FIGUEIREDO, Matrícula SIAPE 2022574, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º O(s) servidor(es) ora designado(s) terá(ão) o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
REITOR

PROGEPE

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 730/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015194/2021-13,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz 116 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, restando 26 h/a para a próxima Progressão por Capacitação:

NOME	ARTHUR LUIS SILVA DE ARAUJO	
MATRÍCULA	3159885	
CARGO	TECNICO DE LABORATORIO AREA	
LOTAÇÃO	DQ	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	I
	ATUAL	II
EFEITOS FINANCEIROS	09/07/2021	

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 731/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015104/2021-94,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz 170 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, restando 40 h/a para a próxima Progressão por Capacitação:

NOME	JOSE EUDES DA SILVA DE OLIVEIRA	
MATRÍCULA	3053092	
CARGO	TECNICO DE LABORATORIO AREA	
LOTAÇÃO	DEPA	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	II
	ATUAL	III
EFEITOS FINANCEIROS	12/08/2021	

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 732/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015127/2021-07,

RESOLVE:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 147, segunda-feira, 16 de agosto de 2021.

Página | 6

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de MESTRADO, tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 08/07/2021.

NOME	DIEGO GUEDES RODRIGUES DOS SANTOS
MATRÍCULA	1084516
CARGO	PSICOLOGO-AREA
LOTAÇÃO	UFAPE
PERCENTAGEM	52%
CORRELAÇÃO	DIRETA

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 733/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014217/2021-72,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) ANDREZA LEITE DE ALENCAR, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2888499, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Computação, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão ad referendum nº 341/2021-CPPD, de 03/08/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	06/08/2019 a 05/08/2021	06/08/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 734/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006278/2021-66,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) HIDELBERG OLIVEIRA ALBUQUERQUE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1217493, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão ad referendum nº 339/2021-CPPD, de 02/08/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "B", Professor Assistente)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	21/07/2018 a 20/07/2020	04/05/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 735/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014265/2021-61,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) RYAN RIBEIRO DE AZEVEDO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1756883, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão ad referendum nº 342/2021-CPPD, de 03/08/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	05/08/2019 a 04/08/2021	05/08/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 736/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012627/2021-89,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) AURENICE PONTES LOIO VAZ, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 3212412, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão ad referendum nº 315/2021-CPPD, de 14/07/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe D-IV)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	28/08/2019 a 27/08/2021	28/08/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 737/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014307/2021-63,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) TEREZA RAQUEL BRITO DE MELO CONDE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 3227484, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão ad referendum nº 334/2021-CPPD, de 02/08/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 147, segunda-feira, 16 de agosto de 2021.

Página | 7

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	29/07/2019 a 28/07/2021	29/07/2021

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

DZ

PORTARIA Nº 028/2021/DZ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA, Professor Carlos Bôa-Viagem Rabello, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE autorizar o afastamento temporário com ônus limitado para a UFRPE, no período de 15 a 21 de agosto de 2021, de HÉLIO CORDEIRO MANSO FILHO, ocupante do cargo efetivo Professor do Magistério Superior, lotado neste Departamento de Zootecnia, matrícula SIAPE nº 2150891, para participar da Disciplina de "Tópicos Especiais em Sanidade Animal" do Programa de Pós-Graduação de Veterinária da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), em Pelotas/RS.

Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 13 de agosto de 2021.

PROF. CARLOS BÔA-VIAGEM RABELLO
Diretor do Departamento de Zootecnia

PROAD

PORTARIA PROAD/UFRPE Nº 022/2021, DE 14 DE AGOSTO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 547/2016, de 20 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 21 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001864/2021-14,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Equipe de Planejamento da Contratação responsável pelas etapas do planejamento da contratação dos serviços de manutenção das câmaras frias do Laboratório de Carne e do Laboratório de Leite do Departamento de Zootecnia, em consonância com a Instrução Normativa SG/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, composta pelos seguintes servidores:

- Luciana Felizardo Pereira Soares, Matrícula SIAPE 2234529, Professora, lotada no Departamento de Zootecnia.

- Jéssika Marreiro Lustosa, Matrícula SIAPE 2394812, Assistente em Administração, lotada na SCSE-DAPC.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA PROAD/UFRPE Nº 023/2021, DE 14 DE AGOSTO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 547/2016, de 20 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 21 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003040/2021-89,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Equipe de Elaboração do Manual de Compras da Universidade Federal Rural de Pernambuco, com vistas à padronização da

instrução dos processos de aquisição de bens e contratação de serviços comuns, composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
MÁRIO LEAL DA SILVA	2231752	ADMINISTRADOR	DAG
ANDRÉ BEZERRA DA SILVA	2067473	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	CODAI
ANDRÉ SPENCER DE SOUZA HOLANDA	2356523	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DELOGS
DANIELLE MENEZES DOS SANTOS ALMEIDA	3049625	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	UAST
JOSÉ ANDERSON DA MATA PEREIRA DE FRANÇA	3081525	ADMINISTRADOR	UACSA
MARÍLIA FARIAS DA SILVA MENDES	3162373	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	UABJ

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

MOZART ALEXANDRE MELO DE OLIVEIRA
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

PPENGFIS

PORTARIA N.º 014/2021/PPENGFIS, de 16 de agosto de 2021

O coordenador substituto do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Física, nomeado pela PORTARIA GR/UFRPE Nº 526/2021 de 17 de junho de 2021, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, de 06/11/2013, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o professor Ramón Raudel Peña Garcia da função de Membro Docente da Comissão de Projetos do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Física/PPEngFis, em função da publicação desta portaria;

Art. 2º DESIGNAR o professor Rafael Alves de Oliveira para compor a referida comissão, durante o biênio 2021/2023, como Membro Docente, ficando a composição conforme abaixo:

MEMBROS		
NOME	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Adriano da Silva Marques	1582891	Presidente
Albert Stevens Reyna Ocas	3066537	Docente
Rafael Alves de Oliveira	2726882	Docente

Art. 3º Em decorrência, esta Portaria revoga os efeitos da Portaria N.º 011/2021/PPENGFIS/UACSA de 02 de julho de 2021 e entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de agosto de 2021.

Albert Stevens Reyna Ocas – SIAPE: 3066537
Coordenador Substituto do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Física

CODAI

PORTARIA Nº. 039/2021-CODAI, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 34, inciso “V” do Regimento Interno do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 118/2019 do Conselho Universitário da UFRPE,

RESOLVE:

Art. 1. - DESIGNAR, no interesse da Administração, os servidores(as) abaixo descritos para comporem a Comissão de Avaliação de Pessoal Docente (CAPD) do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, REVOGANDO a Portaria Nº 002/2020-CODAI, de 06 de fevereiro de 2020.

Comissão de Avaliação de Pessoal Docente (CAPD)			Carga-horária Semanal
Presidente	Leon Tarquino da Costa	SIAPE nº 1237228	06 horas
Titular	Dijaci Araújo Ferreira	SIAPE nº 2654735	04 horas
Titular	Maria Rafaella da Fonseca Pimentel Mendonça	SIAPE nº 1033130	04 horas
Suplente	Marcelo Correia da Silva	SIAPE nº 1976836	04 horas

Art. 2. – O mandato para os membros integrantes da CAPD será de dois anos a partir da data desta Portaria, sendo permitida apenas uma recondução.

MICHEL SATURNINO BARBOZA
DIRETOR GERAL DO CODAI